



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SUPRIR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	RS Unit.	RS Total
M I BARRETO E CIA LTDA	01	10	CAIXA	APONTADOR COM DEPÓSITO COM 24 UND	19,10	191,00
M I BARRETO E CIA LTDA	02	8	ROLO	BARBANTE CRU 1016MT	30,00	240,00
M I BARRETO E CIA LTDA	03	60	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO BROCHURA UNIVERSITARIO CAPA DURA 96FLS	17,00	1.020,00
M I BARRETO E CIA LTDA	04	20	CAIXA	BORRACHA BRANCA NR. 20 COM 20 UND.	15,48	309,60
M I BARRETO E CIA LTDA	05	14	UNIDADE	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	16,50	231,00
M I BARRETO E CIA LTDA	06	200	UNIDADE	CADERNO DE LINGUAGEM GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FLS	7,99	1.598,00
M I BARRETO E CIA LTDA	07	100	UNIDADE	CADERNO DE LINGUAGEM GRANDE BROCHURA CAPA DURA 48FLS	5,30	530,00
M I BARRETO E CIA LTDA	08	100	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS	9,75	975,00
M I BARRETO E CIA LTDA	09	60	UNIDADE	CADERNO QUADRICULADO GRANDE BROCHURA CAPA DURA 48 FLS 1X1	8,90	534,00
M I BARRETO E CIA LTDA	10	20	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 56 LTS.	69,30	1.386,00
M I BARRETO E CIA LTDA	11	100	UNIDADE	CAIXA PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 250x355x135mm	5,00	500,00
M I BARRETO E CIA LTDA	12	6	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO COM 12 UND	11,20	67,20
M I BARRETO E CIA LTDA	13	16	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM AZULCOM 50 UND	43,30	692,80
M I BARRETO E CIA LTDA	14	10	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MMPRETA COM 50 UND	43,30	433,00
M I BARRETO E CIA LTDA	15	6	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM VERMELHA COM 50 UND	40,95	245,70
M I BARRETO E CIA LTDA	16	24	UNIDADE	CANETA PARA EVA PONTAFINA (PRETA, AZUL E VERMELHA)	2,35	56,40
M I BARRETO E CIA LTDA	17	24	UNIDADE	CANETA PARA EVA PONTAGROSSA (PRETA, AZUL E VERMELHA)	1,89	45,36
M I BARRETO E CIA LTDA	19	30	ESTOJO	CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 CORES	3,45	103,50
M I BARRETO E CIA LTDA	20	240	UNIDADE	CARTOLINA ESCOLAR(CORES VARIADAS AZUL, AMARELO, VERDE E ROSA)	0,63	151,20
M I BARRETO E CIA LTDA	21	300	UNIDADE	CARTOLINA BRANCA 150G	0,89	267,00
M I BARRETO E CIA LTDA	22	16	CAIXA	CLIPS GRANDE NR 06 500G	13,50	216,00
M I BARRETO E CIA LTDA	23	16	CAIXA	CLIPS MÉDIO NR 03 500G	13,50	216,00
M I BARRETO E CIA LTDA	24	60	UNIDADE	COLA ESCOLAR BRANCA 110G TENAZ	9,39	563,40
M I BARRETO E CIA LTDA	25	60	UNIDADE	COLA ESCOLAR BRANCA 35G TENAZ	5,22	313,20
M I BARRETO E CIA LTDA	26	40	UNIDADE	COLA ESCOLAR(1 LITRO)	11,18	447,20
M I BARRETO E CIA LTDA	27	10	UNIDADE	COLA PARA ISOPOR 90G	4,55	45,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

M I BARRETO E CIA LTDA	29	10	ROLO	CONTACTCOLORIDO LISO (AZUL, VERDE, PRETO, AMARELO E VERMELHO) 45X10M	67,05	670,50
M I BARRETO E CIA LTDA	30	10	ROLO	CONTACT TRANSPARENTE 45X25 70MM	87,60	876,00
M I BARRETO E CIA LTDA	31	10	ROLO	CONTACT ESTAMPADO INFANTIL 45X10	90,02	900,20
M I BARRETO E CIA LTDA	32	24	UNIDADE	CORRETIVO 18 ML	1,72	41,28
M I BARRETO E CIA LTDA	33	40	UNIDADE	DUREX COLORIDO (CORES VARIADAS) 12X10	1,29	51,60
M I BARRETO E CIA LTDA	34	80	UNIDADE	DUREX FINO 12X40	1,48	118,40
M I BARRETO E CIA LTDA	35	160	UNIDADE	FITA ADESIVA LARGA 48X45	4,40	704,00
M I BARRETO E CIA LTDA	36	40	UNIDADE	ELASTEX 10 MT	0,94	37,60
M I BARRETO E CIA LTDA	37	400	UNIDADE	EVA LISO 60X40 (CORES VARIADAS)	1,77	708,00
M I BARRETO E CIA LTDA	38	20	UNIDADE	EVA COM GLITERAMARELO 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	39	20	UNIDADE	EVA COM GLITER PRATA 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	40	20	UNIDADE	EVA COM GLITER VERMELHO 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	41	20	UNIDADE	EVA COM GLITER AZUL 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	42	20	UNIDADE	EVA COM GLITER DOURADO 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	43	20	UNIDADE	EVA COM GLITER VERDE 60X40	3,78	75,60
M I BARRETO E CIA LTDA	44	200	UNIDADE	FITA CREPE FINA 18X50	5,15	1.030,00
M I BARRETO E CIA LTDA	45	160	UNIDADE	FITA CREPE LARGA 48X40	12,90	2.064,00
M I BARRETO E CIA LTDA	46	80	CAIXA	GIZ DE CERA GRANDE BIG GIZ	4,35	348,00
M I BARRETO E CIA LTDA	47	16	UNIDADE	GRAMPEADOR 50 FLS 15,7CM	28,65	458,40
M I BARRETO E CIA LTDA	48	10	UNIDADE	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 106/6 106/8	81,60	816,00
M I BARRETO E CIA LTDA	49	16	UNIDADE	GRAMPEADOR 25 FLS	9,20	147,20
M I BARRETO E CIA LTDA	50	20	CAIXA	GRAMPOS 500G COM 5000 26/6	3,42	68,40
M I BARRETO E CIA LTDA	51	04	CAIXA	LÁPIS BORRACHA COM 12 UND	44,40	177,60
M I BARRETO E CIA LTDA	52	120	CAIXA	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	3,48	417,60
M I BARRETO E CIA LTDA	53	10	CAIXA	LÁPIS PRETO COM 144 UND	42,70	427,00
M I BARRETO E CIA LTDA	55	40	PACOTE	PALITO DE SORVETEPONTAREDONDA COM 100	5,34	213,60
M I BARRETO E CIA LTDA	56	40	PACOTE	PALITO DE CHURRASCO COM 50 UND	2,35	94,00
M I BARRETO E CIA LTDA	57	12	ROLO	PAPELDE PRESENTE INFANTIL 60X100	84,80	1.017,60
M I BARRETO E CIA LTDA	58	120	UNIDADE	PAPEL DUPLA FACE (CORES VARIADAS)	0,62	74,40
M I BARRETO E CIA LTDA	59	80	UNIDADE	PAPEL CAMURÇA(CORES VARIADAS)	1,74	139,20
M I BARRETO E CIA LTDA	60	160	UNIDADE	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	1,32	211,20
M I BARRETO E CIA LTDA	61	100	UNIDADE	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	1,34	134,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

M I BARRETO E CIA LTDA	62	60	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA (CORES VARIADAS)	0,46	27,60
M I BARRETO E CIA LTDA	63	60	PACOTE	PAPEL FILIPINHO 85G 45 FLS	11,70	702,00
M I BARRETO E CIA LTDA	64	12	ROLO	PAPEL KRAFT BOBINA 60X140M 80G	75,40	904,80
M I BARRETO E CIA LTDA	65	100	UNIDADE	PAPEL LAMINADO 48X60	1,01	101,00
M I BARRETO E CIA LTDA	66	80	UNIDADE	PAPEL SEDA (CORES VARIADAS)	0,26	20,80
M I BARRETO E CIA LTDA	67	160	UNIDADE	PASTA DE PAPEL COM ABA ELÁSTICA	2,39	382,40
M I BARRETO E CIA LTDA	68	20	UNIDADE	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES	14,37	287,40
M I BARRETO E CIA LTDA	69	24	UNIDADE	PEN DRIVE 32GB	29,80	715,20
M I BARRETO E CIA LTDA	70	20	CAIXA	PERCEVEJO COM 100 UND	4,30	86,00
M I BARRETO E CIA LTDA	71	12	UNIDADE	PERFURADOR DE 01 FURO 8FLS 6MM	8,35	100,20
M I BARRETO E CIA LTDA	72	12	UNIDADE	PERFURADOR 2 FUROS 70 FLS	133,00	1.596,00
M I BARRETO E CIA LTDA	73	20	UNIDADE	PERFURADOR DE CORAÇÃO, ESTRELA,FLOR, FOLHA 16MM	14,40	288,00
M I BARRETO E CIA LTDA	74	20	UNIDADE	PERFURADOR DE CORAÇÃO, ESTRELA,FLOR, FOLHA 25MM	23,80	476,00
M I BARRETO E CIA LTDA	75	20	UNIDADE	PERFURADOR DE CORAÇÃO, ESTRELA,FLOR, FOLHA 38MM	43,90	878,00
M I BARRETO E CIA LTDA	76	20	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE40W	21,60	432,00
M I BARRETO E CIA LTDA	77	20	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W	16,15	323,00
M I BARRETO E CIA LTDA	79	40	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO 1KG	38,82	1.552,80
M I BARRETO E CIA LTDA	80	40	UNIDADE	RÉGUA 30 CM POLIESTIRENO	1,49	59,60
M I BARRETO E CIA LTDA	81	200	UNIDADE	SACO DE CELOFANE MÉDIO 25X30	0,35	70,00
M I BARRETO E CIA LTDA	82	200	UNIDADE	SACO DE CELOFANE PEQUENO 15X29	0,16	32,00
M I BARRETO E CIA LTDA	83	200	UNIDADE	SAQUINHO PARA PASTA 0,15MM	0,35	70,00
M I BARRETO E CIA LTDA	84	20	PCT CADA COR	SULFITE COLORIDO (VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA) COM 100 UND	7,35	147,00
M I BARRETO E CIA LTDA	85	24	UNIDADE	TESOURA GRANDE 21 CM	5,25	126,00
M I BARRETO E CIA LTDA	86	100	UNIDADE	TESOURINHAS SEM PONTA ESCOLART 13 CM	3,70	370,00
M I BARRETO E CIA LTDA	87	60	CAIXA	TINTA GUACHE 12 CORES 15 ML	7,62	457,20
M I BARRETO E CIA LTDA	88	6	PACOTE	ETIQUETAS MÉDIAS 39X20	5,26	31,56
M I BARRETO E CIA LTDA	89	6	PACOTE	ETIQUETAS GRANDE 60X40	7,56	45,36
M I BARRETO E CIA LTDA	90	20	PACOTE	ALGODÃO BOLA 100G	11,70	234,00
M I BARRETO E CIA LTDA	91	40	UNIDADE	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO	4,29	171,60
M I BARRETO E CIA LTDA	92	60	UNIDADE	APAGADORES DE MADEIRA PARA QUADRO NEGRO	2,16	129,60
M I BARRETO E CIA LTDA	93	20	UNIDADE	LINHA INDIANA 0,25MM 100MT	3,89	77,80
M I BARRETO E CIA LTDA	94	6	CAIXA	PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL COM 12	27,90	167,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

M I BARRETO E CIA LTDA	95	6	CAIXA	PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL COM 12	27,90	167,40
M I BARRETO E CIA LTDA	96	6	CAIXA	PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL COM 12	27,90	167,40
M I BARRETO E CIA LTDA	97	6	CAIXA	PINCEL ATÔMICO VERDE RECARREGAVEL COM 12	27,90	167,40
M I BARRETO E CIA LTDA	98	6	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO COM 12	30,12	180,72
M I BARRETO E CIA LTDA	99	6	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL COM 12	30,12	180,72
M I BARRETO E CIA LTDA	100	6	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO COM 12	30,12	180,72
M I BARRETO E CIA LTDA	101	6	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS COM 04	23,40	140,40
M I BARRETO E CIA LTDA	102	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 8	2,15	43,00
M I BARRETO E CIA LTDA	103	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 10	2,26	45,20
M I BARRETO E CIA LTDA	104	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 12	2,35	47,00
M I BARRETO E CIA LTDA	105	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 14	2,58	51,60
M I BARRETO E CIA LTDA	106	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 16	2,86	57,20
M I BARRETO E CIA LTDA	107	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 20	4,50	90,00
M I BARRETO E CIA LTDA	108	20	UNIDADE	PINCEL PINTURA Nº 24	8,76	175,20
M I BARRETO E CIA LTDA	109	200	PACOTE	SULFITE 40 COM 50 FLS	8,32	1.664,00
M I BARRETO E CIA LTDA	110	2	ROLO	TNT BRANCO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	111	2	ROLO	TNT VERMELHO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	112	2	ROLO	TNT AMARELO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	113	2	ROLO	TNT PRETO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	114	2	ROLO	TNT AZUL ROYAL 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	115	2	ROLO	TNT AZUL MARINHO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	116	2	ROLO	TNT VERDE CLARO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	117	2	ROLO	TNT VERDE ESCURO 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80
M I BARRETO E CIA LTDA	118	2	ROLO	TNT MARROM 1,40M,40G 50MT	64,90	129,80

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
M I BARRETO E CIA LTDA, CNPJ: 07.344.949/0001-58.	R\$ 39.365,92

Kaloré/PR, 11 de Março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 550



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ – PR

**Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000. Centro –
Kaloré - PR**

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso "Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência", referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 11/03/2026, em ata nº 06/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que tem, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso "Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência", referente ao período anual de 2025, repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, conforme dispõe a Deliberação nº 80/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

Art. 2º- O valor total do repasse ao município foi de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º- Do valor recebido, foi executado o montante de R\$ 12.112,69 (doze mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos), destinado à aquisição de um kit de parque acessível.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 11/03/2026 09:44:55 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

aloré, 11 de março de 2026.

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 550



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ – PR

**Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000. Centro –
Kaloré - PR**

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância", referente ao período do 1º e 2º semestre de 2025- final.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 11/03/2026, em ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que crianças e adolescentes que se encontram "em peculiar fase de desenvolvimento", tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância", referente ao período do 1º e 2º semestre de 2025-final.

Art. 2º- O recurso, no valor de R\$ 75.000,00, foi repassado conforme a Deliberação nº 47/2022, destinado ao incentivo aos municípios para o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância.

Art. 3º- Do valor total repassado, foi executado o montante de R\$ 31.501,77, aplicado em ações voltadas ao aprimoramento e fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 11/03/2026 09:46:21 -0300
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 008/2025, decorrente de Credenciamento – Inexigibilidade nº 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **LEOCADIO E MACETKO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.421.688/0001-26, com sede no endereço RUA JOSE FRANCISCO CUBA, 87, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por MONISE KAROLINE LEOCADIO, portadora do CPF sob nº 098.579.789-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/03/2026, passando a vigorar até 14/03/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 23,30 (vinte três reais e trinta centavos) para R\$ 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 2,781900%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado no período (março/2025 à janeiro/2026). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima de R\$109.595,20 (cento e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 11 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

LEOCADIO E MACETKO LTDA

CNPJ: 59.421.688/0001-26

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MONISE KAROLINE LEOCADIO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº. 171152232/2021, decorrente de Dispensa nº 003/2021 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, com sede no endereço RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158, MOSSUNGUÊ, Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA: "1. O presente Contrato possui prazo de vigência indeterminado, a partir da data da sua assinatura", e, considerando que não houve o encerramento da relação contratual, conforme consta na Cláusula Sexta. O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência no sistema de gestão municipal, previsto anteriormente até 23/02/2026, prorrogando por 12 (doze) meses, passando a vigor até 23/02/2027 e, portanto o Reajuste de Valores na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Kaloré, 20 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL